

DECRETO N.º 42.806, DE 20/09/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020 E LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio, conforme Processo Eletrônico 21.261/2022:

Nome	Curso	Faculdade/ Instituição	Secretaria	A Partir de:
Simone Souza Feu Muniz	Administração	UNIP	SEHAB	20/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

